

Resolução 09/2018

Sumula: Reunião extraordinária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, para aprovação do Plano de Ação referente à Deliberação 081/2017 – CEDCA.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Cantagalo – Pr, através das atribuições que lhe confere perante a Lei nº: 414/2015.

Resolve.

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação, referente ao Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar, sob a Deliberação de Nº: 081/2017 – CEDCA-PR, valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 23 de maio de 2018.



Valdir Baltokoski
Presidente em exercício

Pinheiro, 04 de junho de 2018.

 SEBASTIÃO RODRIGUES BASTOS CONTRATANTE	 COMERCIO E S. DE S. DE ALARME ELETRONICO LTDA CONTRATADO
 TADÉU LUIS KOMAR TESTEMUNHA	 LINDAMIR CAMARGO DE FREITAS TESTEMUNHA